

Aviso n.º 19/DURB/2006**Alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 8/01****Abertura de discussão pública**

André Martins, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faz público que, no uso de competência delegada pela presidente da Câmara, de acordo com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre a proposta de alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 8/01 (P.º 4.9.829), que titula a licença de loteamento do prédio urbano situado na Quinta da Amizade, Poço Mouro, freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, deste concelho, requeridas por C. V. T. — Construções Cívicas, Lda, e consistem na variação parcial da superfície total de pavimentos e do número de fogos de alguns lotes, mantendo-se, no entanto, o total da superfície total de pavimentos e o número de fogos anteriormente aprovados.

O período de discussão inicia-se no 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 dias úteis subsequentes.

A proposta para consulta estará patente na Divisão Técnico-Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Câmara, na Rua de Acácio Barradas, 27, Edifício Sado, rés-do-chão, em Setúbal.

Todos os interessados poderão apresentar, dentro do prazo antes referido, as suas reclamações, observações ou sugestões.

6 de Dezembro de 2006. — O Vereador, com competência delegada na Área do Urbanismo, *André Martins*. 3000221889

Aviso n.º 299/2006/DRH**Concurso externo de ingresso com vista ao provimento de um lugar da categoria de pedreiro (operário qualificado)****Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23 de Outubro de 2006, Jorge Miguel Martins dos Santos Cova foi nomeado, provisoriamente, para o provimento do lugar de pedreiro (operário qualificado), precedendo concurso, ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e artigos 12.º, n.ºs 2 e 3, e 14.º, n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e anexo II (a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º) do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

Esta nomeação produz efeito a partir de 2 de Novembro de 2006 para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2006. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação (despacho n.º 339/06/GAP, de 18 de Setembro de 2006), *Eusébio Candeias*. 1000308747

Aviso n.º 300/2006/DRH**Reclassificação profissional****Nomeação definitiva**

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, por meu despacho de 3 de Novembro de 2006, Andreia Bruno Pinto Soromenho Quintas da Costa, foi nomeada definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de técnico de informática de grau I, nível I, da carreira de técnico de informática findo o período de nomeação em comissão de serviço extraordinária, com posicionamento no escalão 1, índice 332, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, 6.º, n.º 3, e 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com os artigos 9.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 10.º, n.º 1, alínea a), ambos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2006. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação (despacho n.º 339/06/GAP, de 18 de Setembro de 2006), *Eusébio Candeias*. 1000308748

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso n.º 131/DAG/DGRH/SAP/06**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que a presidente da Câmara procedeu à contratação a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, dos seguintes trabalhadores:

Ana Cristina Faria Braga, Elisabete Maria Fernandes Lavrador, Renato Miguel Godinho Ribeiro, Joaquim Luís de Almeida Loureiro, Ana Cristina Lopes Destapado, Michael Lourenço Apolinário e Dina Alexandra Ávila da Silveira, pelo prazo de um ano, com efeitos a 26 de Outubro de 2006, com categoria equiparável a auxiliar técnico (despacho de 25 de Outubro de 2006).

Jorge Alberto Casquinha Tarracha e Miguel Nuno Neto Durães Franco, pelo prazo de um ano, com efeitos a 2 de Novembro de 2006, com categoria equiparável a encarregado de parques desportivos e recreativos (despacho de 25 de Outubro de 2006).

23 de Novembro de 2006. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*. 3000222045

Aviso n.º 137 DAG/DGRH/SAP/06

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que a presidente da Câmara procedeu à abertura, pelo prazo de 20 dias úteis (referências A e B) e de 10 dias úteis (referências C e D) contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, dos seguintes concursos externos:

Referência A — um lugar de operário semiqualeificado — cantoneiro, por despacho de 27 de Setembro de 2006;

Referência B — um lugar de operário altamente qualificado — mecânico auto, por despacho de 3 de Outubro de 2006;

Referência C — um lugar de operário semiqualeificado — carregador, por despacho de 13 de Novembro de 2006;

Referência D — dois lugares de técnico superior estagiário de arquitecto, por despacho de 13 de Setembro de 2006.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação.

4 — Lugares a preencher — válidos para as vagas postas a concurso e para as que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade.

5 — Prazo de validade — um ano.

6 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho; 238/99, de 25 de Junho; 353-A/89, de 16 de Outubro; 427/89, de 7 de Dezembro; 409/91, de 17 de Outubro; 404-A/98, de 18 de Dezembro; 412-A/98, de 30 de Dezembro; 518/99, de 10 de Dezembro, e 265/88, de 28 de Julho.

7 — Conteúdos funcionais — Despacho n.º 1/90, *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Julho (referência A), Despacho n.º 4/88, *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989 (referência B), Despacho n.º 29-A/92, *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Dezembro (referência C) e Despacho n.º 6871/02, *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Abril (referência D).

8 — Local de trabalho — o local de trabalho é toda a área do município de Vila Franca de Xira.

9 — Remunerações e outras condições — os titulares dos lugares a prover serão remunerados pelo índice 137, vencimento ilíquido de 441,03 euros (referências A e C), pelo índice 321, vencimento ilíquido de 1033,36 euros (referência D), nos termos constantes do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, e pelo índice 189, vencimento ilíquido de 608,43 euros (referência B), nos termos do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 518/99, sendo-lhes aplicáveis, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para funcionários da administração local.

10 — Forma de ingresso — nomeação provisória por um ano, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89 (referências A, B e C) e através de estágio com carácter probatório, com duração mínima de um ano — artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88 (referência D).

11 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se todos os indivíduos vinculados ou não desde que satisfaçam os seguintes requisitos:

11.1 — Requisitos gerais — constantes do artigo 29.º Decreto-Lei n.º 204/98:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

11.2 — Requisitos especiais — escolaridade obrigatória (referências A, B e C) e experiência profissional adequada de duração não inferior a um ano (referências A e C) e não inferior a três anos (referência B) e licenciatura em Arquitectura (referência D).

12 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, datado e assinado, redigido em papel normalizado, de formato A4, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua do Dr. Manuel de Arriaga, 24, 2.º, esquerdo, 2600-186 Vila Franca de Xira, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Lugar a que se candidata com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão consideradas se devidamente comprovadas.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Documentos exigidos — os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

c) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado (referências B e D);

d) Documentos comprovativos dos requisitos gerais enunciados nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, os quais são dispensados desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas citadas alíneas;

e) Os documentos comprovativos dos factos referidos na alínea d) do ponto 12.

14 — Métodos de selecção — os métodos de selecção são os seguintes: prova de conhecimentos (eliminatória), sendo teórica (todas as referências) e prática (referências A, B e C) e entrevista profissional de selecção (todas as referências) e avaliação curricular (referências B e D).

14.1 — Prova de conhecimentos — será elaborada de acordo com o conteúdo funcional, com duração de uma hora (teórica) e uma hora (prática) (referências A, B e C). Quanto à referência D, a prova terá

a duração de cinquenta minutos, de acordo com o programa de provas, a seguir enunciado:

Plano Director Municipal de Vila Franca de Xira, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/93, no *Diário da República*, n.º 64, de 17 de Março de 1993, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril, *Diário da República*, n.º 8/2003, de 11 de Abril; Portaria n.º 470/2003, de 11 de Junho, e Portaria n.º 464/2003, de 6 de Junho;

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, Declaração de Rectificação n.º 13-T/2001, 2.º suplemento da 1.ª série, de 30 de Junho, e Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (n.º 3 do artigo 127.º);

Decreto-Lei n.º 370/99, de 18 de Setembro, e Portaria n.º 33/2000, de 28 de Janeiro.

14.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos referidos métodos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — Afixação e publicitação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicitadas nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

16 — Realização dos métodos de selecção — o dia, hora e local de realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados por escrito.

17 — Constituição do júri — os júris dos concursos designados por despachos da presidente da Câmara de 13 de Novembro de 2006 (referência A), de 19 de Outubro de 2006 (referência B), 13 de Novembro de 2006 (referência C) e 21 de Novembro de 2006 (referência D), têm a seguinte composição:

Referência A:

Presidente — Alberto Simões Maia Mesquita, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Engenheira Maria do Rosário Ferrão da Silva Oliveira, directora do Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais.

Engenheira Carla Alexandra Brito Gomes, engenheira técnica civil de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Manuel Fernandes, chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas.

Augusto Manuel do Amaral Batista, encarregado do grupo de chefia do pessoal operário.

Referência B:

Presidente — Alberto Simões Maia Mesquita, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Engenheiro Francisco Manuel da Piedade Teixeira, chefe de Divisão de Equipamento Rolante.

Engenheiro João Salvador Vicente Gomes, técnico superior estagiário — engenheiro técnico de máquinas.

Vogais suplentes:

Engenheiro Hélder Jorge Oliveira da Silva Lucas, engenheiro técnico de máquinas de 2.ª classe.

Horácio Caldeira dos Santos, operário altamente qualificado principal — mecânico auto.

Referência C:

Presidente — Alberto Simões Maia Mesquita, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Engenheira Maria do Rosário Ferrão da Silva Oliveira, directora do Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais.

Engenheiro Francisco Manuel da Piedade Teixeira, chefe de Divisão de Equipamento Rolante.

Vogais suplentes:

Engenheiro Hélder Jorge Oliveira da Silva Lucas, engenheiro técnico de máquinas de 2.ª classe.

Engenheiro José Manuel Fernandes, chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas.

Referência D:

Presidente — Alberto Simões Maia Mesquita, vice-presidente.
Vogais efectivos:

Engenheira Maria do Rosário Ferrão da Silva Oliveira, directora do Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais.

Engenheiro António José Campaniço Pereira da Silva, director do Departamento de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana.

Vogais suplentes:

Arquitecta Maria Eugénia Figueiredo Fortes Santos Tavares, chefe de Divisão de Qualificação Urbana.

Engenheiro José Manuel Fernandes, chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas.

Os presidentes do júri serão substituídos nas suas faltas e impedimentos pelos 1.ºs vogais efectivos.

11 de Dezembro de 2006. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

3000222047

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de hoje, foi nomeado do quadro de pessoal desta autarquia, a funcionária Ana Paula Bettencourt Pereira, técnica superior de 1.ª classe — jurista (1.º escalão, índice 460), nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, devendo, a mesma, tomar posse do respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

22 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Ferreira Fernandes*.

3000221932

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso

Revogação de contrato

Hermínio Loureiro de Magalhães, vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada, torna público que foram revogados os contratos de trabalho a termo certo, por acordo das partes, com Paula Cristina Rodrigues Cunha e Margarida Sofia do Amaral Henriques, respectivamente, com efeitos reportados a 15 de Setembro de 2006.

26 de Setembro de 2006. — O Vereador, *Hermínio Loureiro Magalhães*.

3000217116

Aviso

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial — contratação de 60 auxiliares de serviços gerais

Hermínio Loureiro de Magalhães, vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1/b do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que, por despacho de 28 de Setembro de 2006, determina celebrar contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com 60 auxiliares de serviços gerais, para o exercício de funções correspondentes à actividade/categoria profissional de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 28 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007, com as trabalhadoras a seguir designadas:

Anabela Santos Sousa Bruneton.
Paula Alexandra Loureiro da Silva.
Maria de Lurdes Duarte Ferreira Martins.
Susy Lopes de Assunção Silva.

Cláudia Luciana Soares Aguiar Saraiva.
Ana Catarina Loureiro da Silva.
Alda Maria Ferreira Moreira Fernandes.
Ana Carla Mota Marques.
Ana Catarina Andrade Costa.
Arminda Maria Ferreira da Costa Rodrigues.
Graciete da Costa Mendes.
Ana Sofia Loureiro Lourenço.
Catarina Boloto Queirós.
Maria Isabel da Costa Legoinha Camelo.
Ilda Marina Fidalgo Alves.
Isabel Patrícia Almeida Santos.
Maria de La Salette Gonçalves Costa.
Maria Gorete de Oliveira Magalhães Amaral.
Maria Helena Pereira Gomes.
Maria Isabel Rodrigues Paiva.
Milene Maria de Jesus Ferreira.
Paula Alexandra Silva Fernandes Rodrigues Matias.
Sara Lopes Rodrigues.
Susana Maria Martins de Almeida.
Ana Lúcia Almeida Rodrigues Batista.
Elsa Sofia Paredes Pacheco.
Carla Alexandra de Oliveira Ferreira.
Lisete Pereira Gonçalves.
Alice Maria Rodrigues de Pina Ferreira.
Ana Paula da Costa Santos Simão.
Cátia Sofia dos Santos Tabaio.
Clara Maria Domingos Soares.
Cláudia Marisa Marques Oliveira.
Cristina Isabel Lopes Dias Almas.
Deolinda Maria Rodrigues Ribeiro Abrantes.
Dorinda Almeida da Silva.
Fernanda Maria dos Santos Nunes.
Isabel Maria de Sousa Marques Barros.
Maria Augusta Seixas Carrão Ribeiro.
Maria Helena Alves Diogo.
Maria José Pereira Monteiro.
Maria Lisete Pais de Oliveira e Sousa.
Paula Alexandra Marques Rodrigues da Silva.
Alicina Silva Figueiredo Ferreira.
Sílvia Maria Mendes Lourenço Gomes.
Sónia Teresa de Jesus Figueiredo.
Betina de Sá Rodrigues.
Teresa Ferreira Marques.
Ana Cristina da Silva Cardoso.
Ana Maria Mendes Mateus Caramelo.
Ana Sofia da Silva Lopes Silva.
Maria Ondina Pais Alexandre Coelho.
Zilda Maria Correia de Matos.
Isabel Maria Marques Martins.
Patrícia Alexandra Azevedo Lopes.
Paula Cristina de Almeida Figueiredo.
Anabela dos Anjos Gouveia.
Carla Sofia Correia Fachadas.
Isabel Paula dos Santos Ferreira.
Soraia Marisa dos Santos Mateus.

22 de Novembro de 2006. — O Vereador, *Hermínio Loureiro Magalhães*.

1000308721

JUNTA DE FREGUESIA DE CAVEIRA

Edital

Maurício Andrade Pedro, presidente da Junta de Freguesia de Caveira das Flores, do concelho de Santa Cruz das Flores, torna público, no uso da sua competência referida nas alíneas d) e j) do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que o plenário de cidadãos eleitores da freguesia de Caveira das Flores, na sua sessão extraordinária de 17 de Julho de 2006, sob proposta de Junta de Freguesia, aprovou, por unanimidade, o regulamento e tabela de taxas e licenças da freguesia, que entrará em vigor 15 dias após a fixação deste edital, e estará, entretanto, em exposição na sede da Junta, sita na Estrada Regional, para consulta de todos os interessados.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados na sede desta autarquia e nos lugares públicos do estilo.

20 de Julho de 2006. — O Presidente da Junta, *Maurício Andrade Pedro*.